

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº  
**16.322**

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

**01**

**Francisco Morato, 12 de abril de 2019.**

**DENOMINAÇÃO:** Apartamento 103 do Bloco F do Residencial Reserva do Bosque

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Santa Maria, nº 249 – Fazenda Belém e Cachoeira – Zona Urbana – Francisco Morato-SP

**CADASTRO MUNICIPAL:** 1-34-000-007-00 (em área maior)

**IMÓVEL:** Apartamento 103 do Bloco F do condomínio Residencial Reserva do Bosque, com área privativa de 45,8500m<sup>2</sup>, área comum de 107,8470m<sup>2</sup> e área total de 153,6970m<sup>2</sup>, cabendo-lhe o uso de uma vaga de garagem, indeterminada, localizada em área comum, e correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno e nas demais coisas comuns de 0,003459003.

**PROPRIETÁRIO:** JHESTLEY RODRIGUES DE SALES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, maior, militar em geral, CPF nº 028.936.171-07, residente e domiciliado na Rua Texas, 185, Jardim América, Campo Limpo Paulista/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.132/9.121 de 03 de fevereiro de 2017 (aquisição de fração ideal), R.459/9.121 de 12 de abril de 2019 (instituição e especificação de condomínio) e R.501/9.121 de 12 de abril de 2019 (atribuição de unidade autônoma) deste Registro.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 30.056, de 26/03/2019)

(Prenotação nº 30.056, de 26 de março de 2019)

Av.1, em 12 de abril de 2019.

**TRANSPORTE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Conforme registro nº 133, feito em 03 de fevereiro de 2017 na matrícula nº 9.121, deste Registro, o imóvel desta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, em garantia ao financiamento que foi concedido ao proprietário, no valor de R\$ 144.000,00, com prazo de amortização de 360 meses, sendo o encargo inicial de R\$ 1.370,27, no qual já estão incluídos juros à taxa nominal de 7,6600% a.a, efetiva de 7,9347% a.a, seguro e taxa de administração, vencendo-se a primeira parcela no dia 25 de janeiro de 2017. Sistema de amortização: SAC - NOVO.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)


(Prenotação nº 40.394, de 20/01/2023)

continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº  
**16.322**

**LIVRO 02 – REGISTRO GERAL**  
PAULO SIGNORETTI DOMINGUES  
OFICIAL  
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1


RUBRICA	FICHA nº
	<b>01</b>
	VERSO

Av.02, em 16 de outubro de 2023.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Nos termos do requerimento de 02 de outubro de 2023, faço constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, tendo sido procedida à intimação da devedora fiduciante **JHESTLEY RODRIGUES DE SALES MONTEIRO** e transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do §7º do mesmo artigo e lei.

Registro de Imóveis e Anexos  
de Francisco Morato - SP

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)  
Selo digital: 147181381006000007395323G

Gabriela Moreno Carsolari  
Substituta

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 16322, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e a averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009; antes dessa data, os registros eram de competência do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$40,91
Ao Estado	R\$11,63
A Sec. Fazenda	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 69,47</b>

**Francisco Morato, segunda-feira, 16 de outubro de 2023.**

(Válida por 30 dias para os fins do item 15. "c". do cap. XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

\_\_\_\_\_  
**Esthefany Aparecida Silva Santos**  
Escrevente

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> #Selo Digital:  
1471813C3000000007398123X

